Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA

CNPJ: 43.542.505/0001-90

ENDEREÇO e CEP: RUA SÃO SEBASTIÃO, 915 – VILA PEREIRA JORDÃO – CEP 16.900-160

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: ALEX RIZZO CARVALHO

CPF: 137.101.368-30

OBJETO DA PARCERIA: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO

EXERCÍCIO: 2.026 - PERIODO DE 01/06/2.026 a 30/06/2.026

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FONTE 01 - FMS

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Colaboração/Fomento nº **13/2026**	**01/02/2026**	**31/12/2026**	**218.405,00**
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	**VALORES PREVISTOS (R$)**	**DATA DO REPASSE**	**NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO**	**VALORES REPASSADOS (R$)**
03/06/2026	19.855,00	03/06/2026	550.273.000.012.777	R$ 19.855,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				R$ 3.502,41
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R$ 19.855,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				1,83
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				**R$ 23.359,24**
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				**R$ 23.359,24**

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício **06/2026** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FONTE 01 - FMS					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (5)	18.485,69		18.485,69	**18.485,69**	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R$ 18.485,69		R$ 18.485,69	**R$ 18.485,69**	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS

CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$ 23.359,24
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R$ 18.485,69
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R$ 4.873,55
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	**R$ 4.873,55**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

ANDRADINA/SP 30 DE JUNHO DE 2.026

ALEX RIZZO CARVALHO
Presidente da Entidade
CPF: 137.101.368-30

RUBENS EDURDO DA SILVA
Coordenador
CPF: 039.393.358-00

Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS SUBVENÇÕES

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÕES SOCIAIS VINCULADAS À FMS

LEI AUTORIZADORA: 13.019/2014

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO

EXERCÍCIO: 2.026 - PERIODO DE 01/06/2.026 a 30/06/2.026

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA

CNPJ: 43.542.505/0001-90

ENDEREÇO e CEP: RUA SÃO SEBASTIÃO, 915 – VILA PEREIRA JORDÃO – CEP 16.900-160

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: ALEX RIZZO CARVALHO

VALOR TOTAL RECEBIDO: R$ 19.855,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): FONTE 01 - FMS

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS R$	**DOC. DE CRÉDITO Nº**	**DATA**	**VALORES REPASSADOS R$**
19.855,00	550.273.000.012.777	03/06/2026	R$ 19.855,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R$ 1,83
SALDO ANTERIOR			R$ 3.502,41
TOTAL			**R$ 23.359,24**
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			R$ 0,00

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R$ 19.855,00.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	**PERÍODO DE REALIZAÇÃO**	**VALOR APLICADO - R$**
RECURSOS HUMANOS	06/2026	R$ 18.485,69
TOTAL DAS DESPESAS		R$ 18.485,69
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		R$ 4.873,55
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		R$ 0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		**R$ 4.873,55**

Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: asilo.andradina@hotmail.com

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)				
DATA DO DOCUMENTO	**ESP. DO DOC. FISCAL**	**CREDOR**	**NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE**	**VALOR (R$)**
02/06/2026	HOLERITE	PGT. ALINE BRUNELLO ARAUJO – REF. MÊS 05/2026	RECURSOS HUMANOS	3.893,13
02/06/2026	HOLERITE	PGT. ALINE SILVA BOMFIM – REF. MÊS 05/2026	RECURSOS HUMANOS	2.103,56
02/06/2026	HOLERITE	PGT. ANA CAROLINA DE SOUZA MILITANA – REF. MÊS 05/2026	RECURSOS HUMANOS	2.212,93
02/06/2026	HOLERITE	PGT. GISELE GHELFI DE FARIAS FRARE FERRAO – REF. MÊS 05/2026	RECURSOS HUMANOS	4.259,02
02/06/2026	HOLERITE	PGT. HAYLA CAMPOS BORELLI DA MATA – REF. MÊS 05/2026	RECURSOS HUMANOS	2.084,45
02/06/2026	HOLERITE	PGT. JOYCE KELLY TONELI – REF. MÊS 05/2026	RECURSOS HUMANOS	3.932,60
TOTAL				**R$ 18.485,69**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

ANDRADINA/SP 30 DE JUNHO DE 2.026

ALEX RIZZO CARVALHO
Presidente da Entidade
CPF: 137.101.368-30

RUBENS EDUARDO DA SILVA
Coordenador
CPF: 039.393.358-00

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.